

REGULAMENTO MOBILIDADE ERASMUS + ÁUSTRIA - 12 a 17 de maio de 2025 ALUNOS

O **presente regulamento** estabelece o regime aplicável aos programas de intercâmbio e mobilidade de grupo de alunos do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal (AECS) no âmbito do programa **Erasmus + para o ano letivo 24/25**.

- 1. O AECS pretende** contribuir para a internacionalização do Agrupamento através da construção de uma rede de escolas Erasmus, da promoção e partilha de boas práticas de ensino e aprendizagem, da melhoria da qualidade de ensino e sucesso escolar, do desenvolvimento das competências linguísticas, sociais e culturais dos alunos e de valores como a inclusão, solidariedade, sustentabilidade, inovação tecnológica e digital e participação democrática, entre outros objetivos.
- 2. É objetivo do AECS** participar em projetos Erasmus+, possibilitar o contacto com outras realidades europeias por parte de alunos e de professores do Agrupamento, desenvolver a dimensão europeia da educação, incorporando as boas práticas e outros conhecimentos que possam ser uma mais valia para o Projeto Educativo.
- 3. Os destinatários** desta mobilidade em concreto (**Áustria - 12 a 17 de maio de 2025**) serão **alunos do ensino secundário (10º ano)**, matriculados no Agrupamento, selecionados de acordo com os critérios constantes nos pontos 6, 7 e 8 do presente regulamento.
- 4. Os alunos candidatos** devem apresentar a sua candidatura individual em formato digital, acessível na página do AECS e disponibilizada por email, até à data indicada neste regulamento e no aviso de abertura, que será lido em todas as turmas do 10º ano.
- 5. São critérios de seleção:**

1.º CRITÉRIO - Os alunos devem, obrigatoriamente, preencher o formulário de candidatura em formato digital até às 23h59 do dia 4 de fevereiro de 2025;

2.º CRITÉRIO - Os alunos que se inscreverem não podem ter participações ou faltas disciplinares, no presente ano letivo;

3.º CRITÉRIO - Os alunos que se inscreverem comprometem-se a receber um(a) aluno(a) austríaco em sua casa, aquando da mobilidade a Carregal do Sal, no 1º período do ano letivo 2025/26;

4.º CRITÉRIO - Os candidatos devem demonstrar domínio oral do idioma de trabalho (Inglês), sendo sujeitos a uma prova oral a realizar no dia 5 de fevereiro, às 15 horas, na biblioteca da escola secundária. A prova será classificada de 0 a 20 valores e os candidatos serão ordenados de acordo com a classificação obtida na mesma, tendo que obter a nota mínima de 12 valores. A falta a esta prova será factor de exclusão.

6. Aquando da seleção de participantes, em caso de empate, será dada prioridade a candidatos que não tenham participado em mobilidades no âmbito do projeto Erasmus+, em anos letivos anteriores.

7. São critérios de exclusão: O não cumprimento dos prazos, dos critérios e das normas estabelecidas, nomeadamente a não entrega de documentos solicitados.

8. A seleção dos alunos será feita por um júri composto por: a equipa Erasmus+ e as docentes de Inglês;

9. Para esta mobilidade serão selecionados **treze participantes**, de acordo com a disponibilidade da escola parceira austríaca e a disponibilidade orçamental;

10. Os alunos ficarão **alojados em famílias de acolhimento** e serão acompanhados por professores do Agrupamento em todas as atividades pedagógicas, sendo todas as despesas suportadas pelo Erasmus+ (excetuando as despesas de carácter pessoal).

11. Regras a ter em conta para as mobilidades de alunos:

a. Os alunos que participarem nesta mobilidade terão de possuir:

i. Cartão de Cidadão ou passaporte válido (validade de pelo menos um mês

- após a data de retorno da viagem);
- ii. Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD);
 - iii. Autorização de Saída de Menor do Território Nacional, devidamente assinada pelo pai e pela mãe ou tutor legal e com assinaturas reconhecidas presencialmente pelo notário, cujo custo será suportado pelos encarregados de educação.
- b. Os pais/tutores legais darão consentimento, por escrito, e terão obrigatoriamente de aceitar este regulamento e assinar uma declaração de compromisso.
 - c. Em caso de desistência do aluno, sem justificação por motivo de força maior, os custos daí resultantes (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pela família do mesmo.
 - d. A equipa Erasmus reserva-se o direito de excluir da participação os alunos que posteriormente à data de seleção, apresentem comportamentos desadequados ou incumpram nas tarefas destinadas, sendo os Encarregados de Educação informados com a máxima celeridade desta decisão.

12. Direitos dos alunos selecionados:

- a. O aluno tem o direito de participar nas atividades da mobilidade sem qualquer encargo financeiro para a sua família, excetuando as despesas referidas nos números 11 e 12;
- b. O aluno tem direito a seguro de viagem;
- c. O aluno tem direito à informação necessária para a realização da mobilidade;
- d. As faltas às atividades letivas serão justificadas.

13. Deveres dos alunos selecionados:

- a. O aluno é obrigado a participar nas atividades do projeto e a realizar as tarefas solicitadas;
- b. Durante a permanência na família de acolhimento, o aluno deve empenhar-se em adaptar-se à cultura e ao modo de vida familiar, ser educado, assíduo e pontual e adotar um comportamento assertivo que honre o AECS;
- c. Durante o acolhimento de alunos estrangeiros em Portugal, o aluno deve empenhar-se para proporcionar ao seu visitante todas as condições que favoreçam a sua adaptação e bem-estar;

- d. Após a conclusão das atividades de mobilidade, o aluno compromete-se a apoiar a equipa Erasmus+ na recolha de evidências, para efeitos de monitorização e disseminação de resultados, nomeadamente entregando uma cópia do certificado de presença; preenchendo formulários de autoavaliação; fornecendo fotos, vídeos e outros documentos digitais dos participantes em mobilidade; disponibilizar-se para entrevistas, testemunhos na 1^o pessoa e/ou elaborar artigos de opinião, relatórios de viagem, entre outros.

14. Omissões: Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Equipa Erasmus+.

15. Divulgação: O regulamento encontra-se afixado na escola sede e publicado no site do AECS.

Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, 29 de janeiro de 2025

A Equipa Erasmus+